

ATA DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM

Nº 004/2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Rua XV de Novembro, nº 3701, Bom Jesus, Campo Largo-PR, reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, designados pela Resolução nº 005/2019 de 19/02/2019, estando presentes os membros: Lilian Cristina Dornelles, Sabrina Strapasson e Vitor Alberto Benin e pelo Controle Interno da Funeas André Luiz Carvalho, para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM Nº 004/2018, oriundo do protocolo original nº 15.367.494-9, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 10380 de 20/02/2019 e no site www.funeas.pr.gov.br, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que haviam 17 envelopes lacrados, conforme protocolos, recebidos dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa JCP CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, protocolo nº 15.612.601-2, inscrita no CNPJ sob nº 27.606.202/0001-38, solicitando credenciamento para o lote 03. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 21/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 13/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 20/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 19/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 13/03/2019, atendendo ao item 9.2.3

V B.

letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 08/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Joyce Carneiro Pinto, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, não atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, protocolo nº 15.507.511-2, inscrito no CPF sob nº 048.210.774-00, solicitando credenciamento para o **lote 03**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional NATASHA BEZERRA MOTA, protocolo nº 15.505.191-4, inscrita no CPF sob nº 855.851.652-91, solicitando credenciamento para o **lote 03**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO)

✓ B.

dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa VITORINO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, protocolo nº 15.612.658-6, inscrita no CNPJ sob nº 18.534.609/0001-06, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 05/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 22/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Não apresentou a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 11/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 20/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Vanessa Vitorino Aguiar, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital;

✓ B.

VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Não apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional MARIANA SCHIMIDT EVANGELISTA, protocolo nº 15.612.262-9, inscrita no CPF sob nº 052.502.139-60, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional PRISCILA KOBAYASHI BONATTO, protocolo nº 15.612.293-9, inscrita no CPF sob nº 057.564.169-00, solicitando credenciamento para o **lote 01 e lote 15**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital.

✓ B

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CLINIC BOSS SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº 15.612.355-2, inscrita no CNPJ sob nº 31.542.736/0001-15, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2 do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 19/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 20/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 19/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 12/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 18/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Vanessa Regina Mezzomo de Paula Pazzo, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional DAYENE LILIAN PIMENTA NATAL, protocolo nº 15.612.331-5, inscrita no CPF sob nº 803.399.561-00, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope

B. ✓

(DOCUMENTAÇÃO) dispendo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, não apresentou certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital **NÃO ATENDENDO** à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Não apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** à letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional DAYANA FILIPPIM, protocolo nº 15.612.345-5, inscrita no CPF sob nº 052.334.759-60, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispendo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Não apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** à letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa DNK CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, protocolo nº 15.523.722-8, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.565/0001-98, solicitando credenciamento para o **lote 08**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispendo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 03/12/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

B. ✓

com validade até 01/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 02/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 06/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 19/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 31/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Camila Deneka Arantes Souza, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional GISELE KUNTZE, protocolo nº 15.605.838-0, inscrita no CPF sob nº 876.379.019-04, solicitando credenciamento para o **lote 02 pela Empresa ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME já credenciada. Os documentos serão submetidos à Diretoria Técnica para análise documental da profissional.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional RAFAELLA RIBAS MURATORI, protocolo nº 15.613.394-9, inscrita no CPF sob nº 074.928.089-17, solicitando credenciamento para o **lote 01.** Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à

B. ✓

letra “e” do edital; III. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme Anexo II do edital, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Não apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** à letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional RITA DE CÁSSIA ÁVILA DE MATOS PAIVA, protocolo nº 15.529.083-8, inscrita no CPF sob nº 037.501.667-81, solicitando credenciamento para o **lote 02**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF atendendo às letras “a”, “b”, não apresentou comprovante de residência **NÃO ATENDENDO** à letra “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “g” do edital; V. Não apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR **NÃO ATENDENDO** à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional MELISSA FIALA PIEROBOM, protocolo nº 15.532.230-6, inscrita no CPF sob nº 890.456.290-20, solicitando credenciamento para o **lote 02**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no edital; II. Apresentação do diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital; VI – Apresentou declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital.

B.

✓

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa FÁBIO AKIRA UYENO – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, protocolo nº 15.586.643-8, inscrita no CNPJ sob nº 29.541.271/0001-36, solicitando credenciamento para o lote 09. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 23/01/2019; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 13/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 20/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 23/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 13/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 21/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4, letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Fábio Akira Uyeno, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4, letra “e”; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Não apresentou Carteira de Identidade Profissional **NÃO ATENDENDO** aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Não apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional CÉSAR KEIDI SASAKI, protocolo nº 15.586.818-0, inscrita no CPF sob nº 037.790.349-30, solicitando credenciamento para a especialidade de

B.

✓

ENDOSCOPIA, a qual não está contemplada no edital de credenciamento nº 004/2018, razão pela qual os documentos não serão analisados por esta Comissão. **Saliente-se que atualmente o serviço de endoscopia é prestado pelo Contrato nº 602/2018.**

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CIVINELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, protocolo nº 15.595.768-9, inscrita no CNPJ sob nº 32.070.896/0001-71, solicitando credenciamento para o lote 02. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Não apresentou Contrato Social **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.1; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 28/01/2019; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/05/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 25/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 27/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 04/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 20/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Natália Bicalho Civinelli de Almeida, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, não atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

B. ✓

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa MAFFINI E ROMANUS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, protocolo nº 15.505.074-8, inscrita no CNPJ sob nº 05.863.424/0001-01, solicitando credenciamento para o lote 09. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 03/12/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 05/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 02/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 01/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 21/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 31/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4, letra “a”; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Alexandre Bossmann Romanus, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Atendeu ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital. Não apresentou declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4, letra “e” do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Não apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Após análise da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:



- a) quanto à empresa JCP CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital;
- b) quanto ao profissional CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital; apresentar declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital;
- c) quanto à profissional NATASHA BEZERRA MOTA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- d) quanto à empresa VITORINO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, atendendo ao item 9.2.2; Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; Comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; Comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital;
- e) quanto à profissional MARIANA SCHIMIDT EVANGELISTA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital;
- f) quanto à profissional PRISCILA KOBAYASHI BONATTO, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;

B. ✓

- g) quanto à empresa CLINIC BOSS SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, atendendo ao item 9.2.2 do edital; apresentar os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; apresentar atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; apresentar Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital;
- h) quanto à profissional DAYENE LILIAN PIMENTA NATAL, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital; apresentar certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital;
- i) quanto à profissional DAYANA FILIPPIM, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital;
- j) quanto à empresa DNK CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- k) quanto à profissional GISELE KUNTZE, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **informa que os documentos serão submetidos à Diretoria Técnica para análise documental da profissional considerando que a Empresa ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME já está credenciada para o lote 02**;
- l) quanto à profissional RAFAELLA RIBAS MURATORI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar

declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo a letra “g” do edital; declarações de comprovação de experiência na área de especialidade pretendida atendendo à letra “j” do edital;

- m) quanto à profissional RITA DE CÁSSIA ÁVILA DE MATOS PAIVA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar comprovante de residência atendendo à letra “c” do edital; requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; certidão negativa de débitos emitida pelo CRM-PR atendendo à letra “h” do edital;
- n) quanto à profissional MELISSA FIALA PIEROBOM, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar requerimento para credenciamento conforme modelo contido no Anexo I do edital; declaração de situação de regularidade conforme Anexo II, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital;
- o) quanto à empresa FÁBIO AKIRA UYENO – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do edital; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do edital; requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4, letra “a” do edital; declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4, letra “e”; dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo o solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; apresentar Carteira de Identidade Profissional atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital;
- p) quanto ao profissional CÉSAR KEIDI SASAKI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **informa que a especialidade de ENDOSCOPIA não está contemplada no edital de credenciamento nº 004/2018, razão pela qual os**

B. ✓

Findo o referido prazo (01/03/2019), a documentação será remetida à Diretoria Técnica desta Fundação para análise, avaliação e parecer dos documentos quanto à qualificação técnica para o credenciamento dos interessados julgando-os aptos ou inaptos.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Lilian Cristina Dornelles, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Credenciamento:


LILIAN CRISTINA DORNELLES
Membro da Comissão

SABRINA STRAPASSON
Membro da Comissão


VITOR ALBERTO BENIN
Membro da Comissão

ANDRÉ LUIZ CARVALHO
Controle Interno

Pelo Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM:

ADRIANO HUBER JÚNIOR
Diretor Geral

GUILHERME PASETTI
Diretor Administrativo

Regiane Decol
Diretora de Enfermagem

